

Aviso (extracto) n.º 27755/2010**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Dezembro de 2010, homologuei, nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Execuções Fiscais, Contra-Ordenações e Contabilidade), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal, aberto por aviso n.º 16460/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro, assim constituída:

Candidatos Aprovados:

1.º Patrícia Isabel Ventura Mamede Bacalhau — 14,38 valores a)

a) Candidata com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titular da categoria, que se encontra a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho.

Candidatos Excluídos:

Maria Francisca Ferreira Canhoto a)

a) Por não ter comparecido ao 1.º Método de Selecção Prova de Conhecimentos.

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrassem em situação de mobilidade especial.

Assim, nos termos da alínea d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicada na página electrónica do Município em www.cm-vilaviciosa.pt

Vila Viçosa, 22 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luis Filipe Brazguez Caldeirinha Roma*.

304115061

FREGUESIA DE ALFORNELOS**Aviso n.º 27756/2010****Lista unitária de ordenação final dos candidatos**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (Referência A), do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alfozinhos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Aviso n.º 10969/2010, de 1 de Junho.

1.º Filipa Encarnação da Silva Albino — 11,70 valores.

2.º Teresa da Conceição Bravo Merendeira — 11,10 valores.

3.º Frederico André Almeida de Montezuma Pinto Barbosa — 10,69 valores.

4.º Vera Cristina Ribeiro Ferreira — 10,39 valores.

5.º Ana Filipa Sequeira Raimundo — 9,79 valores.

6.º Natércia Paulino Lima Lopes — 9,37 valores.

2 — A Lista Unitária de Ordenação final, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de Alfozinhos, foi notificada aos candidatos e encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia.

3 — Da deliberação de homologação da respectiva lista pode ser interposto recurso tutelar nos termos do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Alfozinhos, 21 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Jorge Manuel da Conceição Nunes*.

304105609

FREGUESIA DE BENAVENTE**Aviso n.º 27757/2010**

Para os devidos efeitos se torna público que se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com o seguinte trabalhador:

José Alberto Carvalho Nunes Feijoca — Assistente Operacional, a iniciar em 01/02/2011 e termo a 31/01/2012.

Junta de Freguesia de Benavente, 21 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos*.

304109838

FREGUESIA DE BERINGEL**Aviso n.º 27758/2010**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), faz-se público que, por proposta do Presidente da Junta de 30/11/2010, aprovada pela Junta de Freguesia na reunião de 30/11/2010, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, os procedimentos concursais comuns infra-referenciados, mediante recrutamento excepcional, conforme previsto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, para ocupação de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes do mapa de pessoal desta Freguesia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro:

Referência A — 2 Assistentes Operacionais para serviços urbanos;
Referência B — 1 Assistente Operacional para serviços administrativos.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pela lei n.º 64-A/2008, de 31/12, Lei n.º 3-B/2010, de 28/04 e Lei n.º 12-A/2010, de 30/06; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09; Lei n.º 59/2008, de 11/09; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07; Portaria n.º 1553-C/2008, de 21/12; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02; Código do Procedimento Administrativo.

2 — Local de trabalho:

Referência A: Freguesia de Beringel;

Referência B: Sede da Junta de Freguesia.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: corresponde-lhes o conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Operacional descrito no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para o ano 2010, designadamente:

Referência A — Desenvolvimento de tarefas relacionadas com a limpeza urbana, zonas verdes, varredura, remoção de lixo e equiparados, limpeza de sumidouros, remoção de lixeira, manutenção e conservação dos espaços verdes e monda de ervas com recurso a meios mecânicos.

Referência B — Assegurar o contacto entre os serviços, efectuar a recepção e entrega de expediente e encomendas, levantar e depositar dinheiro ou valores, prestar informações verbais e telefónicas, assegurar a vigilância das instalações, providenciar pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verificação de segurança antes de proceder ao seu encerramento; proceder ao encerramento diário de contas do Posto de Correios.

4 — Posicionamento remuneratório: será objecto de negociação imediatamente após o termo dos procedimentos concursais, de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02.

5 — São admitidos, a cada concurso, os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos seguintes legalmente previstos.

5.1 — Requisitos de admissão definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;